

Ministério Extraordinário de Acólitos

No dia 20 de setembro, domingo, por iniciativa da Paróquia Santa Catarina, realizou-se o I Encontro Diocesano do Ministério Extraordinário de Acólitos na cidade de Natércia. Esta iniciativa que foi abraçada pela Comissão Diocesana de Liturgia e pelos nossos bispos Dom Diamantino e Dom Pedro transformou-se num momento oportuno de refletir sobre este fecundo ministério extraordinário que há 17 anos cresce em nossa centenária Diocese da Campanha. Tanto para o serviço da Liturgia como promovendo vocações este ministério, bem organizado, permitiu-nos colher muitos frutos ao longo dos anos.

Primeiramente, é fundamental recordar que o ministério do acolitato expresso na Carta Apostólica “Ministeria Quaedam”, bem como nos termos da Instrução Geral do Missal Romano e no Código de Direito Canônico, o designa claramente como um ministério leigo. Não só reservado aos candidatos ao Sacramento da Ordem, mas aos fieis leigos do sexo masculino, é dado em forma de instituição pelo bispo diocesano de modo que possam, segundo as funções específicas apontadas pela carta apostólica e pelo missal, exercer o serviço à liturgia.

Porém, a Instrução Geral do Missal Romano, no Direito que lhe é próprio, aponta que algumas das funções que competem aos acólitos devidamente instituídos podem ser dadas a outros ministérios. Deste modo, desde 1998, cresceu em muitas comunidades de nossa diocese este serviço de forma extraordinária de modo que, através do trabalho com adolescentes e jovens, algumas funções do ministério do acolitato fossem exercidas a fim de promover o decoro e o cuidado da Sagrada Litúrgica, além de estimular as crianças no Ofício dos Coroinhas.

Assim, no ano de 2008, com o lançamento do Diretório Pastoral Litúrgico-Sacramental de nossa diocese, um capítulo foi reservado para apresentar e orientar a dinâmica dos ministérios, conforme as normas expressas pelo Direito Litúrgico dos Rituais e demais documentos afins, bem como as normas complementares emanadas pelo bispo diocesano. Neste, fica bem claro aquilo que é próprio do ministério instituído do acolitato, e a determinação para este ministério dos servidores do altar denominado “Ministério Extraordinário de Acólitos”. É fundamental a observância do diretório para uma saudável caminhada dos ministérios leigos, inclusive dos acólitos. Organizar e conhecer o caminho a partir do diretório, bem como uma introdução geral à liturgia a partir do material recém lançado “Liturgia em Comunidade I: Formação Inicial” é um caminho positivo para fortalecer este ministério extraordinário.

Bem formados e zelosos para com a Liturgia, o Ministério Extraordinário dos Acólitos foi e é um celeiro de vocações. Hoje, nosso seminário diocesano conta com um expressivo número de candidatos ao Sacramento da Ordem que participaram tanto do Ofício de Coroinhas como, especialmente, do Ministério Extraordinário de Acólitos. Desejamos que este serviço continue promover o bem de nossa Igreja Diocesana na Liturgia e no discernimento às vocações específicas.

Comissão Diocesana de Liturgia









